

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 105 , DE 31 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1782***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$11.060,28 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )****11.060,28****02 02 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

1105 27.812.0004.2008.0000 Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer  
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

2.235,24

F.R.: 0 1 00

**02 03 02 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS**

1106 04.122.0002.2015.0000 Manutenção com Departamento de Serviços Gerais  
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

1.800,00

F.R.: 0 1 00

**02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

1107 04.122.0002.2193.0000 MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER  
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

1.596,60

F.R.: 0 1 00

**02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO**

1108 12.122.0002.2032.0000 Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario  
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

319,32

F.R.: 0 1 00

**02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA**

1110 12.361.0011.2195.0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

319,32

F.R.: 0 1 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 105 , DE 31 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1782****02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA**

|      |                       |                                                |              |
|------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 1109 | 12.365.0012.2196.0000 | Manutenção com as Creches Municipais           | 1.277,28     |
|      | 3.3.91.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 01 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |              |
|      | 110 000               | GERAL                                          |              |

**02 06 04 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

|      |                       |                                                |              |
|------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 1111 | 13.392.0002.2123.0000 | Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura      | 319,32       |
|      | 3.3.91.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 00 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |              |
|      | 110 000               | GERAL                                          |              |

**02 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE**

|      |                       |                                                |              |
|------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 1112 | 10.122.0026.2048.0000 | Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde      | 319,32       |
|      | 3.3.91.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 02 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |              |
|      | 110 000               | GERAL                                          |              |

**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

|      |                       |                                                |              |
|------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 1113 | 10.301.0017.2175.0000 | Manutenção do Programa Saúde da Família        | 1.277,28     |
|      | 3.3.91.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 02 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |              |
|      | 110 000               | GERAL                                          |              |

|      |                       |                                                           |              |
|------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|
| 1114 | 10.302.0018.2058.0000 | Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de F | 319,32       |
|      | 3.3.91.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | F.R.: 0 1 02 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |              |
|      | 110 000               | GERAL                                                     |              |

**02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO.**

|      |                       |                                                             |              |
|------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| 1115 | 08.122.0002.2064.0000 | Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistê | 319,32       |
|      | 3.3.91.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | F.R.: 0 1 02 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                              |              |
|      | 110 000               | GERAL                                                       |              |

|      |                       |                                                |              |
|------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 1118 | 08.244.0022.2101.0000 | Manutenção com o Conselho Tutelar              | 319,32       |
|      | 3.3.91.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 02 |
|      | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |              |
|      | 110 000               | GERAL                                          |              |

**02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 105 , DE 31 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1782**

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1117 08.244.0022.2073.0000 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral  
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

319,32  
F.R.: 0 1 00

1116 08.241.0125.2066.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa  
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

319,32  
F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 DEPARTAMENTO CONTABIL

172 99.999.0007.2026.0000 Reserva de Contingência  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
110 000 GERAL

-11.060,28  
F.R. Grupo: 0 1 00

**Anulação ( - )**

**-11.060,28**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 31 de julho de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL